

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André
Resolução CMPI nº 060/2023 A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 119 de 14 de julho de 2023, responsável pelo processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, gestão 2024/2025, através da Resolução CMPI/SA nº 055/2023 - Edital de Chamamento, publicado em 06 de outubro de 2023 e sua alteração, faz publicar o local da eleição e apuração: Art. 1º - Conforme artigo 6º da resolução CMPI nº 059/2023 publicada em 14 de novembro de 2023, o local da eleição e apuração dos votos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2023, será o CRISA - Centro de Referência do Idoso de Santo André situado na Rua Bernardino de Campos, 302 - Centro - Santo André das 09h00 às 15h00, devendo o eleitor levar documento oficial com foto e comprovante de residência de Santo André. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Eleitoral CMPI/SA

